

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor JURANDIR
THEODORO DE SOUZA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor JURANDIR THEODORO DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, compromisso e à relevante trajetória de vida de Jurandir Theodoro de Souza, nascido em 01 de janeiro de 1966, natural de Jaciara-MT, filho de Joaquim Theodoro de Souza e Etelvina Veriato de Arruda, casado com Thais, pai de Matheus Theodoro da Costa e Thainara Theodoro da Costa.

Servidor público e policial militar, construiu uma trajetória pautada na disciplina, no senso de dever e no compromisso com a segurança e o bem-estar da população, valores que também se refletem em sua atuação junto à comunidade.

Líder comunitário há mais de 30 anos, atualmente exerce a função de presidente do bairro Silvanópolis, onde reside há 12 anos, atuando de forma firme e comprometida como elo fundamental entre os moradores e o poder público, representando as demandas da comunidade e buscando constantemente melhorias na infraestrutura, nos serviços essenciais e na qualidade de vida da população local.

Sua atuação é marcada pelo respeito, credibilidade e capacidade de mobilização, sendo reconhecido como uma liderança atuante e comprometida com as causas coletivas, contribuindo para o desenvolvimento local, para a promoção da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e digna, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante trajetória e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

